



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE (18) 3351-1333 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2320 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009=PM

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PALMITAL A FIRMAR CONVÉNIO
COM A COOPABAN DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Município de Palmital autorizado a firmar convênio com a COOPABAN – Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores, objetivando a manutenção do Horto Florestal do distrito de Sussui.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e regulamentadas por decreto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 27 de fevereiro de 2009.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE (18) 3351-1333 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 27 de fevereiro de 2009.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Ubiramara de Fátima Senatore Ramos".

=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=

